GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

CGC 11.531.258-0001-30

EMTU

DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DOS GUARARAPES
50000 RECIFE PE

PORTARIA Nº 299/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos- EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Aprovar o seguinte quadro de distribuição de frota:

CÓDIGO	NOME DA LINHA	FROTA (ÔNIBUS)	EMPRESA
R-961	Ouro Preto (Cohab)	04	Auto Expres.Oliveira
R-962	Ouro Preto (Argentina)	05	Auto Expres.Oliveira
R-963	Ouro Preto (Jatobá)	12	Auto Expres.Oliveira
R-973	Paulista	12	Auto Expres.Oliveira
R-975	Jardim Paulista	14	Auto Expres.Oliveira
R-974	Mirueira	14	Auto Expres.Oliveira
R-971	Engenho Maranguape	05	Auto Expres.Oliveira
R-991	Igarassú	12	Transport. Itamaracá

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 13 de dezembro de 1980.

Recife, 12 de dezembro de 1980

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

/is